



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.755, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 104.000,00 – (Cento e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/234.

DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 –(Cento e quatro mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

**Art.2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art.3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.755, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

Programa de Trabalho	Conta	Nat. Despesa	F. Recurso	Anulação	Superávit
02.604.267820049.2.054000	1799	3390.39.00	272000	0,00	104.000,00
Totais em R\$				0,00	104.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

